LEI N.º 3147-A

Projeto de Lei n.º 193/13
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Autoriza o uso, a título precário, da Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Conjunto Humaitá, pela União Recreativa Verde e Branco, para a realização do evento denominado "Artes no Humaitá".
Proc. n.º 50490/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Conjunto Humaitá, pela União Recreativa Verde e Branco, no dia 8 de dezembro de 2013, para a realização de feira de artesanato denominada "Artes no Humaitá", no período das 15 às 21 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de dezembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal